



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE - MG

CNPJ: 17.906.314/0001-50
Rua Dr. André Sarmento, 272 - Centro
CEP: 37467-000

Lei Ordinária nº 1096/2026, de 26.02.2026

" Denomina o UAPS "Crescer", situado à Rua Alberto de Oliveira Marques, nº 775, Bairro Centro, Município de São Sebastião do Rio Verde/MG, como "UAPS- CARINA AUXILIADORA LEOPOLDINO", e dá outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado "UAPS – CARINA AUXILIADORA LEOPOLDINO" o atual UAPS "Crescer", situado à Rua Alberto de Oliveira Marques, nº 775, Bairro Centro, neste Município de São Sebastião do Rio Verde /MG.

Art. 2º. A Confecção e instalação das placas indicativas com a nova denominação serão de responsabilidade do Poder Executivo Municipal, que também providenciará o ato solene de inauguração.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Rio Verde, 26 de fevereiro de 2026.

Paulo Henrique de Souza Pinto
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI PUBLICADO EM:

26 / 02 / 2026
POR: Caroline Santos, INSCRITA MG
CPF: 160.252.156-50

COM CARGO DE ASSESSORA DE GABINETE,
NO HALL DESSA PREFEITURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE - MG